



Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45.726.742/0001-37

- LEI MUNICIPAL Nº 884, DE 19 DE JUNHO DE 1984 -

Autoriza celebração de convênio com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo "CONESP", para reforma de prédios escolares das escolas rurais deste Município.

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo "CONESP", no valor de Cr\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil cruzeiros), visando a reforma de Escolas rurais do Estado, do ensino de primeiro grau deste Município.

§ 1º - As escolas mencionadas neste artigo são as seguintes:

- I - EEPG (Isolada) Colônia Paulista
- II - EEPG (Isolada) Bairro Corrego Rico

§ 2º - A reforma compreenderá a execução dos seguintes serviços:

- a) reparos no escoamento de água pluvial
- b) reparação das paredes do prédio (costura de trincas)
- c) reparos de telhado.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Icém, 19 de junho de 1984


DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.


Aguinaldo Givovis da Silva Sant'Ana
Secretario